

LABORATÓRIOS HUMANITAS
S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1963

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), às 14 horas na sede social, à Rua Domingos de Moraes, 3066, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os srs. acionistas de "Laboratórios Humanitas S/A.", representando mais de 2/3 do capital social, atendendo à convocação da Diretoria, inserta no "Diário Oficial do Estado" e na "Gazeta Mercantil", nos dias 13, 14 e 15 de agosto do corrente. Na forma dos Estatutos Sociais, o sr. Antonio Carlos Vieira, Diretor-Presidente, assumindo a presidência da Mesa, declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, dr. Ady Fontoura Frota, para Secretário. Por determinação do sr. Presidente, eu, Secretário, procedi à leitura dos editais de convocação, do teor seguinte: "Laboratório Humanitas S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente edital, ficam convocados os srs. acionistas dos "Laboratórios Humanitas S/A." a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de agosto de 1963, às 14 horas, na sede social à Rua Domingos de Moraes, 3066, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 10 de maio de 1963. b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, de acordo com proposta apresentada na mesma Assembleia. c) Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 6 de agosto de 1963. Laboratórios Humanitas S/A. Antonio Carlos Vieira — Diretor-Presidente". Terminada a leitura desse edital, declarou o sr. Presidente que esta Assembleia fôra convocada para tomar conhecimento e deliberar sobre a subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) aprovado pela Assembleia de 10 de maio do corrente ano, cuja ata se acha publicada no "Diário Oficial do Estado" de 20 de julho e no jornal "Gazeta Mercantil" do dia 27 de junho de 1963. Nos termos da mencionada publicação e do artigo 111, do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, a Diretoria aguardou durante 30 dias, a con-

tar de 20 de julho p. passado, data em que foi publicada a ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou o aumento do capital, o pronunciamento dos srs. acionistas sobre o exercício do direito de preferência para a subscrição do referido aumento, sendo que nenhum dos acionistas dele fez uso, não havendo portanto nenhum subscritor. — O senhor Presidente, após a exposição acima, explicou aos acionistas presentes que, estando esgotado o prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento do capital e como não houve nenhum subscritor, iria suspender os trabalhos por 30 (trinta) minutos a fim de que os senhores acionistas presentes resolvessem sobre o assunto. Transcorridos os 30 (trinta) minutos, o acionista Instituto Medicamenta Fontoura S. A., por seu Diretor Presidente, sr. Cândido Fontoura Silveira, pedindo a palavra, disse que, não havendo possibilidade de ser feito o aumento desejado para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e, havendo na Sociedade, um saldo em conta-corrente de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) a seu favor saldo este que o Instituto Medicamenta Fontoura S. A. pretende subscrever para o aumento do Capital Social, propunha que o aumento em lugar de ser provido na forma anterior para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), com a subscrição de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) fosse feito para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) com a subscrição, por parte do acionista Instituto Medicamenta Fontoura S. A. do seu crédito em conta corrente de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros). Pelos motivos acima, iria o sr. Presidente suspender novamente a presente assembleia por 10 minutos, a fim de que os srs. acionistas, consultados entre si, resolvessem ou não aprovar a proposta acima. Submetida à votação, a proposta foi aprovada unanimemente pelos presentes, suspendendo, então, o sr. Presidente, a sessão por 10 minutos. Decorridos os 10 minutos, o sr. Presidente declarou reaberta a sessão, tendo então os diretores do Instituto Medicamenta Fontoura S. A. declarado que a mencionada firma, naquele ato, subscreveria o aumento proposto ou seja, 26.000 ações no valor nominal de Cr\$ 500,00 cada, no total de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) autorizando expressamente a sociedade a utilizar seu saldo de conta-corrente. Declararam, ainda, os diretores do Instituto Medicamenta Fontoura S. A., que davam à Sociedade plena, geral e irrevogável quitação de

seu crédito em conta corrente de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) usado para a subscrição do aumento de capital. Assim ficou integralmente subscrito o aumento de capital de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). A seguir, solicitou o sr. Presidente que fosse entregue a lista de subscrição para a sua assinatura, tendo sido a mesma processada, completando-se dessa forma as formalidades legais. Reiniciando os trabalhos, declarou o sr. Presidente que o aumento do Capital, como acima ficou esclarecido, acabava de ser subscrito na sua totalidade, pelo acionista Instituto Medicamenta Fontoura S. A. Assim, pois, pedia aos senhores Acionistas que aprovassem a nova redação do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais que está vazada nos seguintes termos: "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 50.000 (cincoenta mil) ações ordinárias de Cr\$ 500,00 cada uma. — Submetida à aprovação, foi a proposta unanimemente aprovada por todos os presentes. Terminada esta parte da ordem do dia, o sr. Presidente ofereceu a palavra ao acionista que dela quisesse fazer uso para tratar de qualquer outro assunto de interesse para a Sociedade, e, como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente agradeceu aos senhores acionistas a confiança que todos acabavam de demonstrar para com a Diretoria, dando aprovação unânime às propostas de aumento do Capital Social e, em seguida, após o preenchimento das formalidades legais, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, ordenando que se processasse a lavratura da presente ata no livro próprio. A seguir, foi a ata lida por mim Secretário, dr. Ady Fontoura Frota, e, achada em ordem, foi assinada pelos senhores Acionistas presentes. — Eu, Secretário a assino: Ady Fontoura Frota. —

São Paulo, 23 de agosto de 1963

por Instituto Medicamenta Fontoura S/A.,
Cândido Fontoura Silveira e Direcu
de Castro Fontoura
Antonio Carlos Vieira
Newton Aguiar Fagundes
Luiz Paulo Ramos
Antonio Vaccari
Jacy M. Lima
Ady Fontoura Frota
Renato Palestino

Cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Edy Fontoura Frota
Antonio Carlos Vieira

LABORATÓRIOS HUMANITAS S/A.

Boletim de subscrição de ações ordinárias, o aumento de capital de Cr\$ 12.000.000,00

de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23-8-63, que autorizou para Cr\$ 25.000.000,00, subscrição essa correspondente a 26.000 ações ordinárias, no valor de Cr\$ 13.000.000,00

SUBSCRITORES

INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S/A., Rua Caetano Pinto, 120 — S.P. — Capital, representado pelos Diretores Cândido Fontoura Silveira e Dirceu de Castro Fontoura
TOTAL

Ações subscritas	Valor subscrito	Valor realizado por crédito em conta corrente
	Cr\$	Cr\$
26.000.	13.000.000,00	13.000.000,00
26.000.	13.000.000,00	13.000.000,00

De acordo com o original.

ANTONIO CARLOS VIEIRA

DR. ARY FONTOURA FRETA

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que LABORATORIOS HUMANITAS S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 240.657, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de agosto de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de novembro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, assistente de administração, escrevi, conferi e assino: a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscreevo: a) Cleyde Maria Forte. Visto, Perceval Leite Britto, secretário: a) Perceval Leite Britto. (36.641 — Cr\$ 23.970,00).

FABRICA NACIONAL DE ROLAMENTOS S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede social, nesta Capital, à Rua Henrique Dias, 215, 217, às 15 horas do dia 10 de dezembro do corrente ano, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Examinar e deliberar sobre proposta para aumento de capital da sociedade;
 - 2) Outros assuntos de interesse social.
- São Paulo, 20 de novembro de 1963.
Pedro Gonçalves de Macedo
Diretor-Presidente
(37.020 — Cr\$ 5.460,00) (23-25-27)

ADMITITA MERCANTIL E ADMINISTRACAO S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1963

As catorze horas do dia trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e três reuniram-se na sede social à Rua Marques de Itu, n.º 306 - 2.º andar, nesta Capital, os acionistas da Admitita Mercantil e Administração S.A., em numero legal, conforme consta das assinaturas lançadas no livro de presença, para deliberar sobre a ordem do dia, constante do edital de convocação da presente assembleia geral ordinária, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, de 25, 26 e 27 de setembro p.p. Por aclamação dos presentes assumiu a presidência da assembleia o sr. Adriano Crespi, que convidou a mim, Rolando Lenci, para secretariar os trabalhos. Por determinação do sr. presidente, passei à leitura do edital de convocação da presente assembleia geral ordinária, do relatório da Diretoria, do balanço, da conta lucros e perdas e, finalmente, do parecer do Conselho Fiscal, relativo aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 30 de julho de 1963, documentos estes publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 16 de outubro p.p. e na Gazeta Mercantil, de 12 de outubro p.p., os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas com antecedência legal, conforme determina o artigo 99 do Dec. Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, cujo aviso foi publicado juntamente com o edital de convocação desta assembleia, em 25 e 27 de setembro p.p. no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil. Declarou então o sr. presidente em discussão os referidos documentos e, como ninguém se manifestasse, pôs os mesmos em votação, verificando-se a sua aprovação, com a abstenção dos votos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O sr. presidente, terminada a primeira parte da ordem do dia, comunicou, aos senhores acionistas presentes que deveriam escolher os novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes

para o exercício de 1963-4, fixando-lhes, também, os respectivos honorários. Procedida a eleição e terminada a apuração, verificou-se terem sido reeleitos os srs. Vincenzo Rondino, Rui Pereira de Freitas e Expedito Danilo Fellini para membros efetivos e srs. Mario Del Sante, Ernani Picosse e Mario Antonio Barone para membros suplentes, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Foi aprovado pela assembleia os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Como mais ninguém desejasse fazer uso da palavra, o sr. presidente declarou cumprido os fins da convocação e pediu que ninguém se afastasse do recinto, pois a ata dos trabalhos lá ser imediatamente lavrada que foi atendido. Eu, Rolando Lenci, secretário redigi a presente ata que julgada fiel é subscrita pela mesa e acionistas presentes, em sinal de aprovação para todos os efeitos legais.

São Paulo, 30 de outubro de 1963.

(a) Adriano Crespi — Presidente
(a) Rolando Lenci — Secretário
(aa) Adriano Crespi, Remo Prada, Marina Crespi Prada, Maria Immacolata Rondino Crespi, Angelo Bonomi, Adriana Crespi Bonomi e Renata Crespi de Freitas.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade.
Rolando Lenci

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidões

CERTIFICO que a "ADMITITA MERCANTIL E ADMINISTRACAO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 240.681, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de outubro de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de novembro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. (36.735) — Cr\$ 10.400,00 (23)

BEISA — BANDEIRANTE DE ELETRICIDADE S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ATA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1963

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Rua Pedro Americo n.º 32 — 13.º andar, nesta, Capital, os acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito de voto, conforme foi verificado pelas assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas", a fls. 47, com as declarações exigidas na lei. Havendo numero legal assumiu a direção do trabalho o Senhor Paulo Lauro, Diretor Presidente da empresa que convidou a mim Luiz Carlos Vieira, para Secretário a reunião, ato contínuo o Senhor Presidente encorreu a folha 47 do "Livro de Presença de Acionistas" e declarou instalada a Assembleia que fora regularmente convocada conforme editais publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal local "Diário do Comercio" em 2, 3 e 6 de agosto e 2, 3 e 5 de agosto, respectivamente, editais estes de 1.ª convocação do seguinte teor "Bandeirante de Eletricidade S. A. — "BEISA" — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no proximo dia 12 de agosto de 1963, às dez horas em sua sede social, à Rua Pedro Americo, 32 — 13.º andar, nesta Capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Preenchimento de uma vaga de Diretor-Adjunto; b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 31 de julho de 1963. Bandeirante de Eletricidade S. A. — "Beisa". Paulo Lauro, Diretor Presidente", e conforme editais em 2.ª convocação, publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", e no jornal local "Diário do Comercio" em 14, 15 e 17 de agosto e 14, 15 e 16 de agosto, respectivamente, editais estes do seguinte teor: "Bandeirante de Eletricidade S. A. — "Beisa" — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no proximo dia 20 de agosto de 1963, às dez horas, à Rua Pedro Americo, 32 — 13.º andar, nesta Capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Preenchimento de uma vaga de Diretor-Adjunto; b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 13 de agosto de 1963. Bandeirante de Eletricidade S. A. — "BEISA". Paulo Lauro — Diretor-Presidente". — Em seguida o senhor Presidente comunicou que tinha em mãos carta do Senhor Armando Murgel, com data de 12 de junho de 1963, demitindo-se do cargo de Diretor Adjunto. Assim submetia o assunto a apreciação do plenário. Tomando a palavra o dr. Antonio Mauricio da Rocha, representante legal do Departamento de Aguas e Energia Elétrica, propôs fosse eleito para o cargo o Senhor José Pacheco Profeta do Nascimento e Silva, viúvo, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Santos, à Rua Washington Luiz, 471, neste Estado, para terminar o atual mandato e com a mesma remuneração já anteriormente fixada, proposta que foi acolhida por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. A seguir, a Assembleia declarou eleito o novo Diretor-Adjunto, que será considerado empossado no cargo, uma vez preenchidas as formalidades legais. Posta a palavra de quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém mais a houvesse solicitado, e nada mais havendo a tratar nesta Assembleia, o Senhor Presidente levantou os trabalhos para o tempo necessário à lavratura da presente Ata, findo o qual, reaberta a sessão, foi apresentada, lida e achada conforme, vai assinada por mim Luiz Carlos Vieira, Secretário, e por todos os acionistas presentes.

aa) Orlando Gandolfo
Pela CELUSA
aa) Otto Cyrillo Lehmann
Pela USELPA
aa) Italo Zaccaro
Pela CHERP
aa) Antonio Mauricio da Rocha
Pelo DAEE
Confero com o original lavrado no livro competente.
Luiz Carlos Vieira
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "BANDEIRANTE DE ELETRICIDADE S. A. "BEISA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 238.215, por despacho da Junta Comercial em sessão de 3 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 20 de agosto de 1963, pela qual aceitou o pedido de demissão do Diretor-Adjunto, sr. Armando Murgel, tendo sido eleito para substituí-lo o sr. José Pacheco do Nascimento e Silva, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de outubro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscreevo: Cleyde Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário: Perceval Leite Britto. (36.846 — Cr\$ 11.700,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19, Reg. Geral n.º 688.153. São Paulo, 21 de novembro de 1963. Felisberto do Nascimento Silva
(36.686 — Cr\$ 350,00) (22-23-26)